

**ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMERON**  
**Edital nº 04/2016**

**ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM TERAPIA FAMILIAR SISTÊMICA**

O Diretor da Escola da Magistratura de Rondônia – EMERON, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Terapia Familiar Sistêmica, nos termos e condições abaixo estabelecidos.

**1. APRESENTAÇÃO**

1.1 O curso de Pós-graduação *Lato sensu* foi planejado e estruturado para o aprimoramento da prestação jurisdicional, estando em conformidade com os regramentos do inciso IV do art. 93 da Constituição Federal, com a Emenda Constitucional n. 45/2004; com a Resolução n. 192/2014 do CNJ, que dispõe sobre a Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário; e com o Conselho Nacional de Educação, que estabelece normas específicas do sistema educacional brasileiro.

1.2 O curso será realizado pelo Centro de Formação e Estudos Terapêuticos da Família (CEFATEF).

**2. OBJETIVO DO CURSO**

2.1 De forma geral, ao final da formação, o participante deverá estar apto a organizar e aprofundar os conhecimentos teóricos, técnicos e práticos apreendidos, específicos para a aplicação no atendimento às famílias, ampliando-se para tanto a capacidade de percepção, a análise crítico-reflexiva, a flexibilidade e a disposição para a busca de novas informações, tendo em vista a complexidade dos atendimentos no âmbito da Terapia Familiar Sistêmica.

**3. CARGA-HORÁRIA TOTAL**

3.1 O curso de Pós-graduação *Lato sensu* Terapia Familiar Sistêmica terá carga-horária total de 390 horas-aula, divididas em 12 módulos de 32 horas e 30 minutos cada, em datas pré-determinadas, conforme descritas no anexo I, podendo estas sofrerem alterações a critério da EMERON.

**4. DA COMPLEMENTAÇÃO**

4.1. Os pós-graduandos que participaram do Curso de extensão Terapia Familiar Sistêmica, oferecido pela Escola da Magistratura no ano de 2015, serão certificados com 510 horas-aula (carga-horária exigida para filiação à Associação Brasileira de Terapia Familiar - ABRATEF), sendo: 390 horas-aula relativas à especialização

objeto deste edital e 120 horas-aula adicionais referentes ao citado curso de extensão.

4.2. Os pós-graduandos que não participaram do curso de extensão Terapia Familiar Sistêmica, em 2015, serão certificados com a carga-horária de 390 horas-aula, sendo opcional realizar sua complementação.

4.3. As despesas relacionadas a complementação citada no item 4.2 correrão às expensas do pós-graduando.

## **5. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

5.1. O curso terá início no dia 16 de agosto de 2016, com previsão para conclusão em 07 de julho de 2017.

5.2. As aulas serão ministradas na sede da EMERON (Rua Tabajara, 834, bairro Olaria, Porto Velho – CEP: 76.801-316) ou em local a critério da Escola e do CEFATEF, quando necessário.

## **6. DAS VAGAS**

6.1. O curso será composto por 50 vagas, das quais 7 (sete) são objeto de seleção, conforme descrição abaixo:

- a) 7 vagas a serem preenchidas por servidores das Comarcas do interior, sendo um servidor por comarca;
- b) 39 servidores concluintes do curso de Terapia Familiar Sistêmica, realizado pela EMERON, no período de 21 de julho a 13 de novembro de 2015;
- c) 4 servidores indicados pela Equipe da Divisão de Desenvolvimento e Capacitação de Pessoal - Decap.

6.2. Em caso de desistência ou impossibilidade de participação de algum dos servidores indicados nas alíneas “b” e “c” acima até a data de início do curso, as vagas decorrentes serão acrescentadas às vagas previstas na alínea “a” deste item.

## **7. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO**

7.1 Poderá inscrever-se o servidor do Poder Judiciário do Estado de Rondônia ativo, que preencha os seguintes requisitos:

- a) Exerça a função de Assistente Social ou Psicólogo;
- b) Atue nos Núcleos Psicossociais das Comarcas do Interior, no atendimento a casos de violência doméstica, violações de direitos, adições, abandono infantil, acolhimento institucional e adoção.

7.2 Não serão aceitas inscrições de servidores lotados nos Núcleos Psicossociais da Comarca de Porto Velho.

## **8. DA INSCRIÇÃO**

8.1. A inscrição deverá ser realizada, **EXCLUSIVAMENTE**, por meio do preenchimento de formulário disponível no *site* [emeron.tjro.jus.br](http://emeron.tjro.jus.br), a partir do dia 29 de julho de 2016 até às 23h59min do dia 4 de agosto de 2016.

8.2. O candidato deverá anexar “Termo de Compromisso”, com a autorização da chefia imediata, à ficha de inscrição. O documento estará disponível para download no *link* <http://emeron.tjro.jus.br/home/arquivos-para-download>.

8.3. É vedada a inscrição extemporânea.

7.4. A EMERON não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas, suspensões ou interrupções dos serviços de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

7.5. Ao candidato será atribuída a responsabilidade pelas informações prestadas, dispondo a EMERON do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta ou ainda que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

## **9. DO VALOR**

9.1. O valor do curso por aluno é R\$ 8.162,96 (oito mil, cento e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos), que será utilizado como base para restituição ao erário público em caso de desistência ou reprovação.

9.2. O curso será oferecido gratuitamente aos servidores que frequentarem regularmente o curso e atenderem aos requisitos do Regimento do Curso e do Termo de Compromisso.

9.3. Os servidores do interior, participantes do curso, receberão diárias e Indenização de Deslocamento Intermunicipal - IDI.

## **10. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS A SEREM SORTEADOS**

10.1. A seleção dos candidatos indicados no item 6, alínea “a”, dar-se-á por sorteio.

10.2. A lista dos candidatos inscritos será divulgada na página da EMERON no dia do sorteio.

10.3. O sorteio será realizado no dia 5 de agosto de 2016 às 10h, na sede da EMERON.

10.4. O sorteio será realizado pelo Vice-Diretor e pelo Secretário-Geral, não sendo obrigatória a presença dos candidatos. O sorteio será aberto ao público.

10.5. O sorteio será realizado em duas fases:

a) A primeira fase compreende o sorteio de sete comarcas, considerando a existência de pelo menos 1 (um) candidato por comarca.

b) Finalizada a primeira fase, serão sorteados 2 (dois) candidatos por comarca, sendo o primeiro titular e o segundo suplente.

c) Não havendo mais de um inscrito na comarca sorteada, não haverá suplente.

d) Caso haja menos de 7 (sete) comarcas inscritas, as vagas remanescentes serão preenchidas por sorteio considerando todos os demais inscritos.

## **11. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL**

11.1. Os candidatos serão classificados na ordem do sorteio, por comarca.

11.2. O resultado preliminar do sorteio será publicado no *site* da EMERON até as 17h do dia 5 de agosto.

11.3. Em caso de desistência a vaga será imediatamente preenchida pelo suplente.

11.4. Não caberá recurso, pedido de revisão ou vista do resultado do Processo de Seleção.

11.5. A relação final dos candidatos aptos a realizar o curso será publicada no Diário de Justiça Eletrônico, no dia 10 de agosto.

## **12. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, DA METODOLOGIA DE ENSINO E DA AVALIAÇÃO**

12.1. O conteúdo programático e carga horária do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Terapia Familiar Sistêmica, encontram-se detalhados no anexo I deste Edital, podendo sofrer alterações a critério da EMERON.

12.2. A metodologia a ser utilizada consistirá na busca da autoaprendizagem orientada, direcionada para estimular a pesquisa, a criatividade e o pensamento crítico para que o aluno desenvolva o espírito investigativo capaz não somente de reproduzir conhecimentos legados, mas também de criar e produzir novos conhecimentos dentro da dinâmica intrínseca à área de gestão no Poder Judiciário.

12.3. O curso será organizado em 12 módulos presenciais, de 32h30 (horas-aula) cada módulo. Os conteúdos dos módulos curriculares serão apresentados por meio de exposição dialogada, vivências psicodramáticas, projeção visual, projeção de filmes, dinâmica de grupo, simulações de atendimento e apoio de material didático em ambiente virtual.

12.4. Por meio de metodologia participativa, aulas serão ministradas usando recursos como jogos psicodramáticos, sociodrama, estratégias de dinâmicas grupais, psicodrama pedagógico, assimilações de modo a favorecer a participação e a expressão de sentimentos, a interação e o compartilhamento das experiências na elaboração coletiva do conhecimento.

12.5. A avaliação de aprendizagem é compreendida como um processo formativo, capaz de permitir ao professor os ajustes ou adaptações das tarefas de aprendizagem, conforme os resultados obtidos, devendo planejar-se momentos de avanço e retrocesso. Sendo assim, a avaliação sempre leva à reflexão sobre a ação de ensinar, sempre visando garantir o sucesso do ensino e da aprendizagem.

12.6. A avaliação será feita por módulo, incidindo sobre a frequência, bem como sobre o aprendizado de acordo com os critérios estabelecidos por cada ministrante nos respectivos módulos. Ao final do curso, o aluno deverá apresentar o Trabalho de Conclusão de Curso.

12.7. O Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação *Lato Sensu* consistirá em pesquisa monográfica individual ou em dupla, com orientação de um professor, que, após declarar apto o orientando, submeterá o Trabalho à Banca de membros avaliadores da CEFATEF.

### **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. A inscrição do candidato, bem como o preenchimento do termo de compromisso, importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

13.2 Os casos omissos neste edital serão analisados pela Direção da EMERON.

Porto Velho, 29 de julho de 2016.

**Desembargador Paulo Kiyochi Mori**  
**Diretor da EMERON**

## ANEXO I – CONTEÚDOS E PROGRAMAÇÃO

MÓDULOS	C/H em hora-aula:
<p><b>Módulo I: 16 a 19/8/2016</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Escola Simbólico Experiencial;</li> <li>• Escola de Roma de Terapia Familiar;</li> <li>• Orientação Estágio Supervisionado e Atendimento Social; e</li> <li>• Orientação Estágio Supervisionado e Atendimento Social</li> </ul>	32h30
<p><b>Módulo II: 13 a 19/9/2016</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dinâmica do Círculo Familiar;</li> <li>• Prática Narrativa e Colaborativa no Atendimento Familiar;</li> <li>• Estágio Supervisionado, Atendimento Social e Supervisão de Atendimento; e</li> <li>• Estágio Supervisionado, Atendimento Social e Supervisão de Atendimento.</li> </ul>	32h30
<p><b>Módulo III: 4 a 7 /10/2016</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Contexto contemporâneo e Novos Paradigmas;</li> <li>• Atendimento à Criança e ao Adolescente na Terapia Familiar;</li> <li>• Estágio Supervisionado, Atendimento Social e Supervisão de Atendimento; e</li> <li>• Estágio Supervisionado, Atendimento Social e Supervisão de Atendimento.</li> </ul>	32h30
<p><b>Módulo IV: 17 a 20/10/2016</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Metodologia Científica;</li> <li>• Metodologia Científica;</li> <li>• Estágio Supervisionado, Atendimento Social e Supervisão de Atendimento; e</li> <li>• Estágio Supervisionado, Atendimento Social e Supervisão de Atendimento.</li> </ul>	32h30
<p><b>Módulo V: 22 a 25/11/2016</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Terapia Comunitária;</li> <li>• Mediação e Conciliação na Terapia Familiar;</li> <li>• Estágio Supervisionado, Atendimento Social e Supervisão de Atendimento; e</li> <li>• Estágio Supervisionado, Atendimento Social e Supervisão de Atendimento.</li> </ul>	32h30
<p><b>Módulo VI: 13 a 16/12/2016</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;</li> <li>• Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;</li> <li>• Estágio Supervisionado, Atendimento Social e Supervisão de Atendimento; e</li> </ul>	32h30

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estágio Supervisionado, Atendimento Social e Supervisão de Atendimento.</li> </ul>	
<p><b>Módulo VII: 30/1 a 3/2/2017</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Transtorno Alimentar;</li> <li>• Oficina Sistêmica;</li> <li>• Estágio Supervisionado, Atendimento Social e Supervisão de Atendimento; e</li> <li>• Estágio Supervisionado, Atendimento Social e Supervisão de Atendimento.</li> </ul>	32h30
<p><b>Módulo VIII: 7 a 10/3/2017</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Saúde Mental da Família;</li> <li>• A Família da Pessoa com Deficiência;</li> <li>• Estágio Supervisionado, Atendimento Social e Supervisão de Atendimento; e</li> <li>• Estágio Supervisionado, Atendimento Social e Supervisão de Atendimento.</li> </ul>	32h30
<p><b>Módulo IX: 4 a 7/4/2017</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;</li> <li>• Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;</li> <li>• Estágio Supervisionado, Atendimento Social e Supervisão de Atendimento; e</li> <li>• Estágio Supervisionado, Atendimento Social e Supervisão de Atendimento.</li> </ul>	32h30
<p><b>Módulo X: 2 a 5/5/2017</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Abuso Sexual Infantil;</li> <li>• Sexualidade, AIDS e DSTs na Terapia Familiar;</li> <li>• Introdução ao Psicodrama e Sociodrama Familiar; e</li> <li>• Os Segredos na Terapia Familiar.</li> </ul>	32h30
<p><b>Módulo XI: 6 a 9/6/2017</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Identidade Feminina;</li> <li>• Psicologia do Direito na Família;</li> <li>• Oficina Sistêmica; e</li> <li>• Perdas, Morte e Luto II.</li> </ul>	32h30
<p><b>Módulo XII: 4 a 7/7/2017</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Supervisão da Prática, Revisão;</li> <li>• Reflexão e Fechamento;</li> <li>• FOFAT – Família Atual e Família de origem do Terapeuta; e</li> <li>• FOFAT – Família Atual e Família de origem do Terapeuta</li> </ul>	32h30